



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 136, de 12 de junho de 2018

Dispõe sobre a suspensão de atividades didáticas (aulas e avaliações) na graduação nos períodos dos jogos do Brasil na Copa de 2018.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 11 de junho de 2018 para sua 75ª Reunião Ordinária,

- Considerando a Portaria nº 143 MPDG, de 01/06/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Nos dias dos jogos do Brasil, durante a realização da Copa do Mundo de 2018, as atividades didáticas (aulas e avaliações) dos cursos de graduação da UFSCar dar-se-ão da seguinte forma:

I – quando os jogos se realizarem pela manhã, as atividades didáticas do turno matutino serão suspensas, e dos turnos vespertino e noturno serão normais.

II – quando os jogos se realizarem pela tarde, as atividades didáticas dos turnos vespertinos e noturnos serão suspensas, e do turno matutino será normal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 12 de junho de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 138, de 19 de junho de 2018

Dispõe sobre os ajustes do calendário acadêmico
2018 da graduação na UFSCar.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 11 de junho de 2018 para sua 75ª Reunião Ordinária,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar os ajustes no calendário acadêmico após suspensão das atividades no período de 28 à 30/05, conforme as Portarias GR nº 3076, de 27/05/2018 e GR nº 3079, de 28/05/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 19 de junho de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 139, de 19 de junho de 2018

Dispõe sobre a participação do *campus* Lagoa do Sino nos processos de Transferências.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 11 de junho de 2018 para sua 75ª Reunião Ordinária,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a participação do *campus* Lagoa do Sino nos processos de Transferência Externa e de Transferência Interna entre os *campi* da UFSCar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 19 de junho de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação